

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 45.807, DE 16 DE MAIO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Energia, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de maio de 2001

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 16 de maio de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
15000 SEC. ENERGIA		
15001 SECRETARIA DE ENERGIA		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	25.000,00
TOTAL	1	25.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
04.126.1501.4202 SISTEMA DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS	1 4	25.000,00
TOTAL		25.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9 0 00 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 25.000,00
TOTAL	1 25.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
99.999.9999.4571 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 0 25.000,00
TOTAL	1 0 25.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
15000 SEC. ENERGIA		
TOTAL	1 4	25.000,00
MAIO		25.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR	
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL	1 0 25.000,00	
MAIO		25.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 II	25.000,00	25.000,00	0,00
TOTAL GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00

**DECRETO Nº 45.808, DE 16 DE MAIO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de maio de 2001

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 16 de maio de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
28003 CASA MILITAR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	30.000,00
TOTAL	1	30.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
04.182.2811.1152 PROJETOS PREVENTIVOS E RECUPERATIVOS	1 9	30.000,00
TOTAL		30.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9 0 00 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 30.000,00
TOTAL	1 30.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
99.999.9999.4671 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 0 30.000,00
TOTAL	1 0 30.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
TOTAL	1 9	30.000,00
MAIO		30.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR	
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL	1 0 30.000,00	
MAIO		30.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 II	30.000,00	30.000,00	0,00
TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00

**GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 3745-3344

**CASA MILITAR**

Despacho do Diretor da MPT, de 15-5-2001  
Ratificando, nos termos do art. 24 da LF 8.666-93, e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação 34/730/01, praticada pelo dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar, para a Contratação da Fundap para o Curso de Elaboração Orçamentária, junto à empresa Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, no valor de R\$ 720,00, com fundamento no art. 24, XIII da LF 8.666-93 e suas alterações posteriores, a despesa deverá onerar na disponibilidade orçamentária da UGO 28003 - Coordenação da Casa Militar, UGE 280106 - Administração da Casa Militar, através do elemento econômico 34903999, na atividade 4209 - Serviços Administrativos (Processo GG-924-2001).

**FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

Despacho do Diretor Executivo, de 9-5-2001  
Proc. 174-2001 - Fundamentado na manifestação do coordenador do projeto, às fls. 03 e 31, e no parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 24 e 26, que acolheu, fica dispensada de licitação a contratação do Centro de Estudos de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina do ABC, nos termos do inc. XIII, do art. 24 da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores.

Extratos de Contrato  
Proc. 247-2001 - Contrato: 247-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Lais Cristina da Costa Manso Nabuco de Araújo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos ao Projeto: Alimenta São Paulo - Vigência: 4 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 8.000,00 - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 9-5-2001.

Proc. 229-2001 - Contrato: 229-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Ronaldo Coutinho Garcia - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos ao Projeto: Curso de Especialização em Ciências e Técnicas de Governo - CITEG - Vigência: 1 mês a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 2.100,00 - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 9-5-2001.

Proc. 235-2001 - Contrato: 235-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Ana Maria Brescancini - Objeto: prestação de serviços técnicos ao projeto: treinamento de funcionários do posto fiscal - Vigência: 1 mês a partir da assinatura - Valor Acrescido: R\$ 1.800,00 - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 9-5-2001.

Proc. 222-2001 - Contrato: 222-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Stela Regina de Souza Fava - Objeto: Prestação de serviços técnicos ao projeto: Capacitação de Recursos Humanos - Curso de Gerência dos Postos - Etapa II - Vigência: 2 meses a partir da assinatura - Valor Acrescido: R\$ 2.700,00 - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 14-5-2001.

Resumos de Alteração de Contrato  
1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação  
Proc. 78-2001 - Contrato: 78-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Gesner José de Oliveira Filho - Objeto: Alteração da cláusula referente aos recursos orçamentários - Vigência: A partir da assinatura - Valor Acrescido: R\$ 0,00 - Classificação dos recursos: Convênio FINEP 64-00-0284-00 - Data da Assinatura: 24-1-2001.

Proc. 142-2001 - Contrato: 142-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Frederico Francisco Turolla - Objeto: Alteração da cláusula referente aos recursos orçamentários - Vigência: A partir da assinatura - Valor Acrescido: R\$ 0,00 - Classificação dos recursos: Convênio FINEP 64-00-0284-00 - Data da Assinatura: 24-1-2001.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Despachos da Superintendente, de 3-5-2001  
Negando provimento:  
por improcedência das razões deduzidas, conforme Proc. IP - 22431-2000 em nome da Unesp - Campus Bauru - Fac. Engenharia e Tecnologia;  
por improcedência das razões deduzidas, conforme Proc. IP - 22225-2000 - em nome da Unesp - Campus Rio Claro - IGCE;

por improcedência das razões deduzidas, conforme Proc. IP - 22433-2000 - em nome da Unesp - Campus de Bauru - Fac. de Ciências.

Determinando o prosseguimento de providências para execução judicial, Proc. 7103-98, em nome do Instituto de Medicina Social e Criminológica do Estado de São Paulo - Imesp.

**ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011  
Fone: 3845-5544

**COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL**

Extrato de Termo de Aditamento  
Proc. SEP: 528-97 - Convênio: 116-97 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 75-2001 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Prefeitura Municipal de Ituverava.

Cláusula Primeira: A Cláusula Primeira, que trata Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infra-estrutura urbana em vias do município, conforme projetos às fls. 16/50, 281/295 - Vol. I e 444/454.

Parágrafo Único: Inalterado.  
Cláusula Segunda: A Cláusula Décima, que trata do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 1.466 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Inalterado.  
Parágrafo Segundo: Inalterado.  
Ficam ratificadas todas as disposições do Convênio firmado em 3-11-97 e aditado em 18-10-99, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.  
Assinatura: 16-5-2001.

**FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA**

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Comunicado  
A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal torna público, com base nos elementos constantes dos autos do Procedimento FPFL 589-2001, o ato de seu Presidente, ratificando, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal 8.666-93, com as alterações posteriores, a declaração de inexigibilidade de licitação exarada pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, "caput", daquela lei, para a contratação do seguinte prestador de serviço de saúde/benefício-saúde: Commit Consultoria Médica S/C Ltda., e autorização para a celebração do respectivo contrato.

**FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS**

Extrato de Contrato  
Proc. 40-2001 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade - Contrato: 14-2001 - Contratado: ASC - Assessoria, Sistemas e Computadores Ltda. - Parecer Jurídico: 050/1 - Objeto: prestação de serviços de suporte técnico em informática - Valor Total estimado: R\$ 1.968,00 - Recursos: Programa de Trabalho: 04126290447420000, Natureza de Despesa: 34903912 Fonte dos Recursos: 004001001 - Vigência: 2-5-2001 a 1-5-2002 - Data da Assinatura: 2-5-2001.

Retificação do D.O. de 12-4-2001  
No Extrato de Aditamento de Contrato - Proc. 11-2001, onde se lê: Vigência: 21-3-2001 a 20-5-2001, leia-se: 30-3-2001 a 29-5-2001.

**JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA**

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA  
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040  
Fone: 239-4399

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resoluções de 16-5-2001  
Exonerando, a pedido:  
Odovílio Rossi, RG 5.024.143, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Campo Limpo da comarca de Jundiá; (79-2001)  
José Alves do Amaral, RG 3.780.871, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Atibaia; (80-2001)

Zenira Gonçalves Resende, RG 10.417.021, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de São Sebastião. (81-2001)

Nomeando, atendidos os requisitos da Resolução SJDC-26 de 24-9-97, publicada no D.O. do dia imediato:

**Diário Oficial**  
Estado de São Paulo  
**EXECUTIVO SEÇÃO I**  
Gerente de Redação - Cláudio Amaral  
**REDAÇÃO**  
Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706  
<http://www.imprensaoficial.com.br>  
e-mail: [imprensaoficial@imprensaoficial.com.br](mailto:imprensaoficial@imprensaoficial.com.br)

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80  
**FILIAIS - CAPITAL**  
• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº  
**FILIAIS - INTERIOR**  
• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nábias, 368A - 4º andar - salas 411  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

**IMPRENSA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE  
**DIRETOR-PRESIDENTE**  
Sérgio Kobayashi  
**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**  
Luiz Carlos Frigerio  
**DIRETORES**  
Industrial: Carlos Nicolaewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg  
**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**  
C.G.C. 48.066.047/0001-84  
Inscr. Estadual - 109.675.410.118  
**Sede e Administração**  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503